

ESCLARECIMENTO Nº 1

Processo Administrativo nº 8965/2018

Pregão Presencial nº 04/2019

OBJETO: Contratação de empresa para controle de pragas e vetores (dedetização, desratização e descupinização).

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa DDDrin, o que segue:

Perguntas:

1. No item 10.8 páginas 21 tem a seguinte redação;

“ Os documentos necessários à habilitação mencionados acima poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93”

Tenho copias de documentos e os originais posso autenticá-los antes ou no início do pregão com vcs?

2. No termo de referência Anexo I pág. 27 no item 3.1.1 tem a seguinte redação

“ A contratada deverá fazer revisões (visitas) a cada 30 dias para monitoramento das iscas para ratos e nos locais considerados críticos para a proliferação de pragas como: copa, rede de esgoto, banheiros, caixas de gordura, galeria de drenagem, etc. “

Esta visita mensal se refere somente a monitoramento de iscas para ratos? Não se refere a desinsetização mensal de copa, rede de esgoto, banheiros, caixas de gorduras, galeria de drenagem, etc.? Estes locais serão feitos na dedetização trimestrais conforme item 3.1 e reforçado caso necessário conforme item 3.1.2 pag.28.

3. No pág. 45 item 2.4 tem a seguinte redação; *“ 2.4. A CONTRATADA deverá contratar e manter egressos das unidades do Sistema Prisional do Estado de São Paulo como mão-de-obra, conforme Lei Municipal nº 11.762/2018.*

2.4.1. O quantitativo de vagas, segundo disposto no art. 1º e incisos da lei supra referida deverá obedecer ao seguinte critério:

a) Até 03 (três) postos de trabalho: admissão facultativa;

b) De 04 (quatro) até 06 (seis) postos de trabalho: 01 (um) vaga, com prioridade para egresso;

c) De 06 (seis) até 19 (dezenove) postos de

trabalho: 02 (duas) vagas, com prioridade para os egressos;

d) Em 20 (vinte) ou mais postos de trabalho:

vagas em número equivalente a 10% (dez por cento) do número total de postos de trabalho, divididas igualmente entre egressos.

Minha empresa caso vencedor precisa contratar mão de obra egressos das unidades prisional?

Minha empresa e Micro empresa com 3 funcionários como posso contratar mais funcionário ? Nosso serviço é especializado com funcionários que recebem insalubridade por ser atividade com inseticidas.

4. Caso vencedora minha empresa inicialmente fara a desinsetização e desratização trimestral em toda as estações prevista no contrato passa pela pontuação de qualidade e recebe qual valor pela trimestral? Pois após as trimestrais nos meses subsegmente temos o monitoramento mensal dos roedores que é menos serviço que a trimestral vai recebe qual valor?

5. Caso faça tudo corretamente os pagamentos são mensais? isto é total do contrato parcelados em 24 meses?

Respostas:

01 – Os documentos podem ser autenticados aqui, Conforme os itens 8.2.2.2, 10.8 e 8.2 do edital.

02 - esclarecemos que nas revisões mensais, se houver aparecimentos de insetos, **poderá** ser exigida a dedetização nos locais críticos mencionados no item 3.1.1, além da reposição das iscas para ratos. E, conforme item 3.1.2, poderá ser solicitada revisões extras **a qualquer momento**, caso seja constatada a ineficácia dos serviços prestados e aparecimento de pragas.

03 - De acordo com o item 3.4.1 a, “Até 03 (três) postos de trabalho: admissão facultativa;”

04 - Embora haja serviços diferentes a serem realizados trimestralmente e mensalmente, conforme especificado no item 3, do Termo de Referência, a empresa deverá calcular seus custos pelo período integral do contrato e diluir por mês, que foi a unidade adota. Sendo assim, a empresa receberá um valor fixo mensal, caso atenda a todos quesitos de avaliação.

05 - Sim.

Questionamento empresa Agregue Multiserviços EIRELI EPP.

Pergunta:

01 - Na proposta, o que seria o valor unitário? Seria valor mensal ou valor por m²?

Resposta:

01 - Na proposta deverá ser informado o valor mensal e o total para 24 meses.

Questionamento empresa Ddcerta.

Pergunta:

01 - Poderia me informar se há um modelo de proposta? E se o valor estimado é referente a tabela abaixo sobre a Área Interna ou Externa...ou sobre o total das duas?

Para efeito dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização deverão ser consideradas as seguintes áreas:

Unidade	Endereço	Área Interna	Área Externa
Sevilha	Rua Madri, 112 - Vila Hortência.	491,19m ²	1.107,98m ²
Central	Avenida Pereira da Silva, 1285 - Jardim Santa Rosália.	2.327,22m ²	3.612,21m ²
Centro Operacional	Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 - Jardim Ibiti do Paço.	6.943,39m ²	38.612,29m ²
ETA Cerrado	Avenida General Carneiro, 2001 - Cerrado.	1795,13m ²	43.813,57m ²
ETA Éden	Avenida Conde Zeppelin, 700 - Éden.	658,26m ²	4.384,54m ²
ETE S1	Rua XV de Agosto, 7.172, Jardim Seriema	1.041m ²	30.746,63m ²

Resposta:

01 - o anexo II do Edital há um modelo de carta proposta onde deverão ser informados o valor mensal e total (24 meses) dos serviços.

Conforme item 02 do Termo de Referência, tanto o valor estimado obtido pela administração através de pesquisa de mercado como o da proposta, a ser dado pelas



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



licitantes, deverá considerar também as áreas externas. Os serviços a serem realizados nas áreas internas e externas estão descritos no item 04 do Termo de Referência.

Sorocaba, 09 de agosto de 2019.

**Janaína Soler Cavalcanti
Pregoeira**